



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 070/2017

16/08/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de Conformidade com as Leis Municipais de números: 016/2007 de 26/04/2007; 009/2009 de 05/06/2009; 029/2009 de 15/09/2009; 044/2013 de 12/09/2013 e 045/2015 de 28 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Laranjeiras do Sul, assim composto:

Um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: GILSON FERREIRA CELLA
Suplente: EDSON CARLOS BECKER

Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: GIANA FRANCO DE ANDRADE – *Secretária*
Suplente: MARINA ARAÚJO NESI

Um representante dos Técnicos Administrativos:

Titular: HAMILTON DA PAZ
Suplente: JÉSSICA JULIETE DOS SANTOS

Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: ELIANE DE FÁTIMA GASPARGAR – *Vice – Presidente*
Suplente: MARIA JOSÉ NOGUEIRA BATISTA

Um representante dos Diretores da Educação Básica Pública:

Titular: MARILDA DE MATOS ANDRADE

Suplente: DEISYRÉ LUCAS DA SILVA

Dois representantes dos Pais de Alunos (APMF's):

Titular: LINDAMIR TESTON KURYLO – *Presidente*

Suplente: VANESSA KNESOWITSCH DE ABREU

Titular: CLAUDIOMIRO MENDES

Suplente: THAIZ CMARGO MARTINS

Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: SIMONE LOPES

Suplente: ARISTIDES ZANARDINE

Titular: CAMILA CAVIÇÃO

Suplente: EDINEIA DE OLIVEIRA

Um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: SUHELEN PEPPE PAVAN

Suplente: ROSA ELCI DOS ANJOS

Um representante do Conselho Tutelar

Titular: TERESA ISABEL DE MELLO

Suplente: ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA

Art. 2º - Conforme Artigo 6º da Lei Municipal nº 016/2007, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB, serão eleitos pelos Conselheiros, observado o Parágrafo Único do mesmo Artigo.

Art. 3º - As atribuições dos integrantes nomeados por este Decreto são os constantes da Lei nº 016/2007.

Art. 4º - O tempo de mandato dos membros nomeados por este Decreto é de 02 (dois) anos, conforme art. 4º da Lei nº 16/2007.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 16 de agosto de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

**Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição nº 2710 – de 18/08/2017.**